

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2005.

ATA Nº 09/2005

PRESIDÊNCIA: IRIO MIGUEL STEIN

Aos doze dias do mês abril de dois mil e cinco, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Sérgio Teifke, Irio Miguel Stein, Delmar Guscke, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Ari Budelon Barbosa, Maria K. de Medeiros, Roberson Jean Cardoso e Darci Renato Ladwig. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os Trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência enviada pelo grupo de pais de Pirapó. Ofício nº 088/05. Correspondência da Afubra. Informativo da CEEE. Correspondência do Ministério da Educação.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 08/2005, dos projetos de Lei nº 819/05, 827/05, 828/05 e 829/05 do Executivo e da proposição do Presidente Irio Miguel Stein.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Irio Miguel Stein solicitou a Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 08/2005, da Sessão Ordinária realizada em cinco de abril corrente. Em discussão o Vereador Sérgio Teifke frisou que está registrado ter falado que é cobrada taxa para uso das máquinas desde 1993, sendo o dito correto que a Lei existe para cobrança desde 1993. O Vereador Delmar Guscke retificou que em sua proposição está registrado Floriano, sendo o nome da pessoa Florentino. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Ofício do Gabinete do Prefeito, sob o nº 091/2005, em que solicita a retirada do Projeto de Lei Nº 819/2005, declarando o mesmo arquivado devido à necessidade de viabilizar o projeto. Em continuidade o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 828/05, altera a redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 793/05, de 30 de março de 2005; Projeto de Lei nº 829/05, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Banco do Brasil. Após a leitura o Senhor

presidente baixou o projeto de lei nº 828/05 às comissões para estudos e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos Projetos de Lei Nº 827/05 e 829/05. Reaberta a Sessão. Leitura dos Pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos projetos de Lei Nº 827/05 e 829/05 pelo Plenário desta Casa. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 827/05, que altera artigos da Lei Nº 696/03 e dá outras providências. O Vereador Sérgio Teifke esclareceu que é quanto ao auxílio do transporte escolar universitário que já existia para pagamento da zona urbana, passando a ser também para a zona rural. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 829/05. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente somou que em Sessão passada o Vereador Delmar Guscke solicitou a convocação do Secretário de Obras, Vitor Hugo Feiden, para esclarecimentos sobre colocação de iluminação pública na Igreja Católica, suspendendo a Sessão para tanto. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente passou a presidência ao Vice, Ari Budelon Barbosa, que solicitou a Secretária Lélia Sander que realizasse a leitura da Proposição do Vereador Presidente Irio Miguel Stein, com o protocolo sob o Nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie iluminação pública, com o mínimo de 03 lâmpadas, da residência do Sr. Telmo Melatti e do Sr. Samir Melatti até a estrada geral. O Vereador Delmar Guscke concordou ser direito de cada cidadão que paga iluminação pública em sua conta. A vereadora Maria Medeiros concordou, frisando que em ano passado tiveram reunião a respeito, tendo conversado com o Prefeito, o qual confirmou que iria colocar iluminação pública. O Vereador Adair Bujes salientou que muitos lhe reclamaram a cobrança da iluminação pública, tendo o Prefeito explicado que a CEEE repassa a taxa de iluminação a qual é depositada em conta específica para cobrir compra de materiais, porém o custo é muito alto e levará um tempo até colocarem iluminação em todo o Município. O Vereador Darci Ladwig concordou, mas acha que deve ser formada comissão para levar até o Prefeito o caso daqueles que tem rede própria e pagam iluminação pública, achando certo a isenção destes. O Vereador Irio Stein explicou que neste caso o vereador é limitado, não podendo interferir, pois se pedir isenção de contribuição estará incorrendo em renúncia de receita, sendo inconstitucional. O Vereador Roberson Jean

Cardoso explicou que na redação da lei iluminação pública se refere à iluminação em geral, não apenas na frente da casa da pessoa. O Vereador Sérgio Teifke acrescentou que o conjunto de uma lâmpada de iluminação pública tem um custo aproximado de cento e trinta reais e, na conta de cada um é cobrado em torno de vinte centavos de taxa, concluindo que leva um bom tempo até juntar valores. O Vereador Delmar Guscke questionou então quanto é arrecadado mensalmente desta taxa de três por cento de iluminação pública. O Vereador Sérgio Teifke esclareceu que na zona urbana é três por cento, mas na rural é um por cento e meio, sendo em média de cinco mil reais, o que representa custos com manutenção da iluminação existente. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Irio Stein comentou que ao final da semana passada os vereadores Roberson Cardoso e Lélia Papke foram convidados pelo Pastor – pai do Oséias - da Igreja Evangélica, para a inauguração da Igreja em Vila Pedro, dizendo ter no altar uma cadeira reservada para cada vereador e também ao Prefeito, onde vira um artista tocar harpa, algo de extraordinária beleza, agradecendo ao convite, desejando sempre serem convidados a participar de acontecimento de tal importância. Logo o Vereador Delmar Guscke salientou ter se feito presente à tarde, onde se sentou talvez na mesma cadeira, tendo podido usar de algumas palavras, sendo um evento que ficará em sua memória. Em seguida o Vereador Sérgio Teifke enfatizou ter sido convidado com sua família, mas como teve um outro evento em Linha Alfredo Silveira se dividiram, não podendo se fazer presente em todos, mas com certeza em próxima oportunidade participarão. Em continuidade a Vereadora Lélia Papke somou ter participado da inauguração da igreja, se emocionando de chegada vendo a apresentação da Harpa, frisando que seu pai faz parte da igreja, conhecendo assim toda a estória da igreja; do pastor Carlos, que por muitas vezes trabalhou na construção virando massa. Por fim o Vereador Adair Bujes agradeceu ao convite não podendo participar, frisando que em sua época de presidência muitas vezes foi convidado a participar e não pôde por motivos pessoais, mas parabeniza à igreja pelo trabalho desenvolvido na comunidade. Em seguida o Presidente mencionou a perda mundial ocorrida em semana anterior, que foi a morte do Papa, dedicando a oração feita ao Papa.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.